

Projeto de Lei nº 474/2008

Autor: Ver. Osmar Serafini – Líder do Democrata

LEI Nº 2057/2008

“ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º, DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 1543/2003”.

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, aprovou, e Eu, Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O § 3º, do artigo 5º, da Lei nº 1543, de 03 de dezembro de 2003, passa a vigor com a seguinte redação

“Artigo 5º -

§ 3º - As carreiras poderão compreender classes de cargos do mesmo grupo profissional, reunidas em segmentos distintos escalonados nos níveis básicos, médio (Tecnólogo) e superior, compreendendo-se o curso seqüencial, de complementação de estudos ou formação específica (Licenciatura, bacharelado e pós-graduação).”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL